



## CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO N° , de 2005  
(Comissão de Seguridade Social e Família)

Solicita tramitação conjunta dos  
Projetos de Lei nºs 1.972/07 e 1.167/07.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência nos termos do art. 142, combinado com o art. 143, II, a e b do Regimento Interno a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº **1.972/07**, de autoria do Sr. Vital do Rego Filho, que "Acrescenta o parágrafo 3º ao art. 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, para definir publicar no tocante à pornografia envolvendo criança ou adolescente.", ao Projeto de Lei nº **1.167/07**, de autoria do Senado Federal, que " Acrescenta inciso IV ao § 1º e § 3º ao art. 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, para criminalizar a aquisição de material pornográfico ou que contenha cenas de sexo explícito envolvendo criança ou adolescente".

### JUSTIFICATIVA

Comunico a Vossa Excelência que os dois Projetos de Lei tramitam nesta Comissão e ambos, aguardam parecer dos seus Relatores e que esta apensação foi solicitada pela Deputada Rita Camata, após análise elaborada pela Consultoria Legislativa, em atendimento ao princípio da economia processual e a fim de que não haja votação de projetos díspares sobre a mesma matéria.

Sala das Comissões, 10 de outubro de 2007.

Deputado **JORGE TADEU MUDALEN**  
DEM/SP